



Santa Cruz/RN, 31 de março de 2026

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**PARECER COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DO CONSUMIDOR.**

Parecer nº 001 do Projeto de Lei nº 003/2026;

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei nº 003/2025, que – “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Apoio e Transporte para Visitas Familiares a Pessoas Privadas de Liberdade e dá outras providências.” O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria da Vereadora Dra. Luziana Fonseca, e tendo como relator o Vereador Gilliard Paraibano.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei nº 003/2026, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 31 de março de 2026

Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Presidente da Comissão

NAYARA KARINE FONSECA GOMES

Vice-Presidente da Comissão

GILLIARD DA SILVA

Membro da Comissão